



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

**Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 356/2025**

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório, e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata da sessão e manifestação da Procuradoria jurídica, RATIFICO os atos praticados na sessão pública e, considerando que todos os licitantes foram desclassificados, DECLARO FRACASSADA a presente licitação.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2025.



EDSON CARLOS QUNTO

PRESIDENTE